

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INTERIOR

Requerimento n.º ____/2004

(Deputado Silas Câmara e Deputado Jackson Barreto)

Solicita a realização de Audiência Pública para tratar do tema: “Barateamento das Tarifas do Serviço de Transporte Público Urbano de Municípios”.

Senhor Presidente,

Venho requerer, com base no Regimento Interno desta Casa, artigo 24, XIV, que, ouvidos os ilustres parlamentares desta Comissão, seja realizada **Audiência Pública**, para tratar do tema: “**Barateamento das Tarifas do Serviço de Transporte Público Urbano de Municípios**”; devendo ser convidados: a Ministra das Minas e Energia - Senhora Dilma Rousseff; o Ministério das Cidades, representado por seu Secretário Nacional Transporte Público – Sr. José Carlos Xavier; o Subchefe de Assuntos Federativos da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República – Sr. Vicente Trevas; o Fórum Nacional de Secretários de Transporte Público, representado pelo Sr. Ricardo Medanha; o Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte - Sr. Nazareno Afonso e a Frente Parlamentar do Transporte Público; além de outros representantes da sociedade civil, das entidades gestoras do transporte público urbano municipal, das lideranças desta Casa Legislativa e dos Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal que tenham interesse na temática.

JUSTIFICATIVA

A má qualidade na oferta de Transporte Público Coletivo nas Cidades e grandes centros urbanos brasileiros está inserida, na atualidade, como um dos maiores problemas enfrentados pelos moradores dos espaços urbanos.

O alto custo das tarifas, a má engenharia das redes urbanas de transporte público, a pouca ou nenhuma oferta de linhas periódicas e bem estruturadas, além outras deficiências no transporte urbano coletivo, têm afastado a maioria da população da utilidade destes transportes.

O caos urbano tem se proliferado de tal forma que os estacionamentos estão abarrotados, os engarrafamentos são constantes, o transporte clandestino de passageiros tem se proliferado e a população de baixa renda deixa de utilizar qualquer alternativa de transporte humanamente aceitável por absoluta falta de recursos para pagá-lo.

O Congresso Nacional discute, a partir deste mês, o tratamento diferenciado do ICMS para gêneros alimentícios de primeira necessidade, energia elétrica de baixo consumo, medicamentos, entre outros, a serem votados na complementação da reforma tributária (PEC nº 228, de 2004). A Frente Parlamentar do Transporte público manifestou a necessidade de se discutir o barateamento das tarifas de transporte público coletivo urbano a partir da observância de um tratamento tributário diferenciado, com uma alíquota menor ou até mesmo a isenção, além da manifestação a respeito de estudos sobre a utilização de gás combustível nos transportes coletivos.

Neste sentido, a Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior da Câmara dos Deputados, deverá realizar reunião de Audiência Pública para fortalecer as discussões a respeito do barateamento das tarifas do serviço de transporte público urbano de municípios e encaminhar soluções para os problemas inerentes a esta questão.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2004.

SILAS CÂMARA
Deputado Federal PTB/AM

JACKSON BARRETO
Deputado Federal PTB/SE